



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 039/2022-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 036/2022/PGJ, por meio do qual o Exmo. Sr. Dr. Luiz do Rêgo Lobão Filho, então Promotor de Justiça de Entrância Inicial, foi convocado para funcionar na 15.ª Promotoria de Justiça da Capital;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 09.2022.00000102-6;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Certidão de Regularidade de Serviço (fl. 19), informando que o referido membro se encontra em situação regular perante a douta Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO o voto do ilustre relator, pelo referendo da convocação;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos membros presentes, em sessão ordinária, realizada em 27 de maio de 2022, por videoconferência,

RESOLVE:

REFERENDAR a convocação feita pelo Ato n.º 036/2022/PGJ, do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Luiz do Rêgo Lobão Filho, para atuar junto à 15.ª Promotoria de Justiça da Capital.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(Am.), 27 de maio de 2022.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Suplente

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro e Secretária

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR
Membro e Relator